

DIÁRIO OFICIAL Município de Presidente Dutra - MA

VOL. III - Nº 0624/2023 ISSN – xxxx-xxxx SEXTA - 04 DE AGOSTO DE 2023

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL	
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL	
DECRETO Nº 150, 04 DE AGOSTO DE 2023	

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO № 0507001/2023. INEXIGIBILIDADE № 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906007/2023. PARTES: Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, CNPJ nº 07.071.582/0001-46 e o escritório E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO, CNPJ nº 36.545.472.0001-77, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e estratégicos de assessoramento e orientação na área de aquisição de bens e contratação de serviços públicos, com a elaboração e análise de documentos, acompanhamento e suporte em todas as etapas dos procedimentos administrativos, abrangendo o planejamento, a execução e a gestão de contratos. VIGENCIA: 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 - Man. Func. das Ativ. Administrativas. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. Presidente Dutra - MA, 05 de julho de 2023. Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1906007/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Coordenação Jurídica da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, para contratar com a empresa E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 36.545.472.0001-77, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e estratégicos de assessoramento e orientação na área de aquisição de bens e contratação de serviços públicos, com a elaboração e análise de documentos, acompanhamento e suporte em todas as etapas dos procedimentos administrativos, abrangendo o planejamento, a execução e a gestão de contratos.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Valor da contratação é de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 - Man. Func. das Ativ. Administrativas

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 150, 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO **EVANGELISTA - CEP: 65.760-000**

Presidente dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

www.presidentedutra.ma.gov.br